

O Progresso Catholico

RELIGIÃO E SCIENCIA—LITTERATURA E ARTES

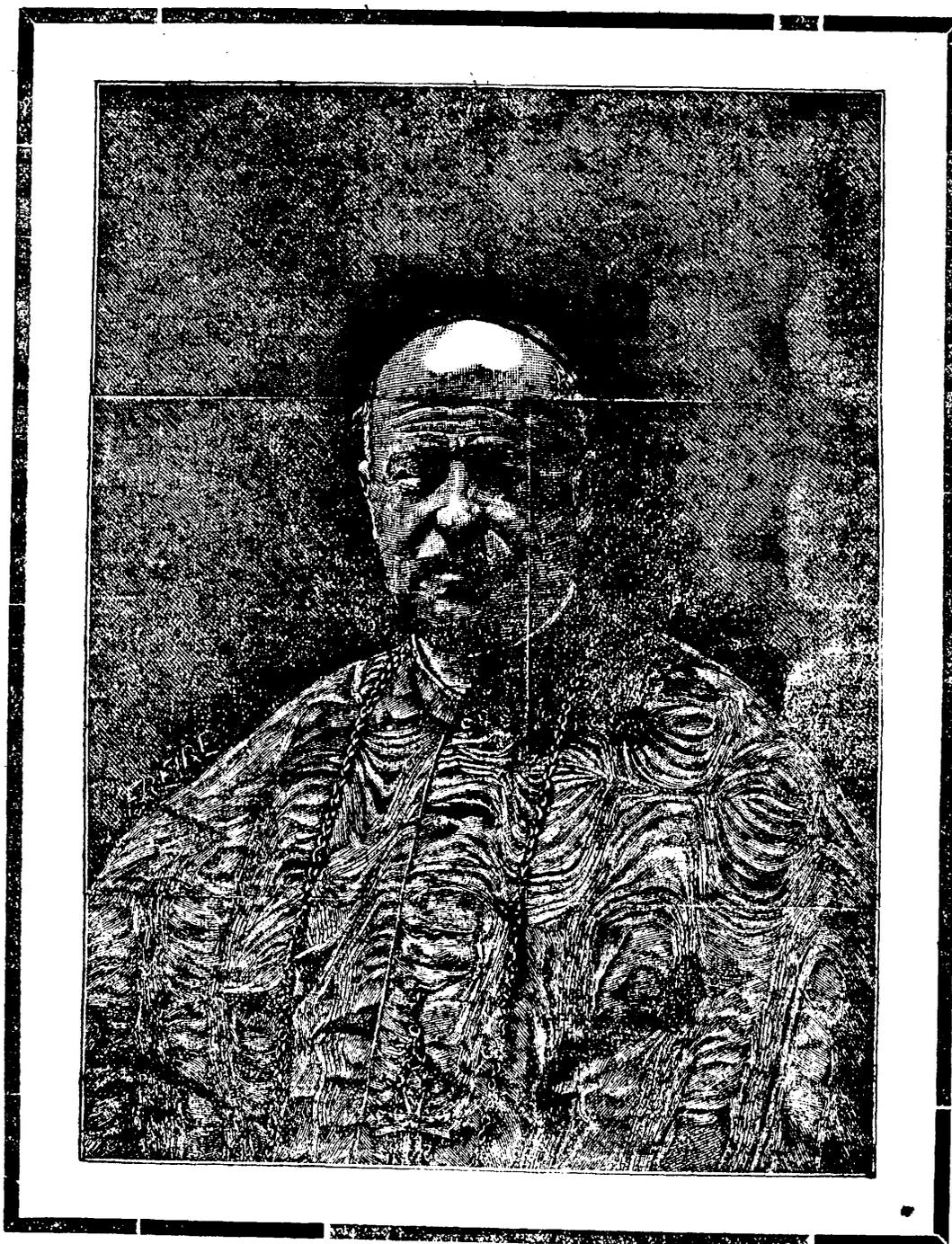
Condições da assignatura (sem brinde)

Por anno (Portugal e Hespanha) . . .	800 reis
Provincias ultramarinas, e União geral	
dos correios	1\$100 »
India, China e America.	1\$280 »

Editor e administrador
JOSÉ FRUCTUOSO DA FONSECA
 Redactor
A. PEIXOTO DO AMARAL
 Typ. de **J. F. Fonseca—Pizarria, 74**

Condições da assignatura (com brinde)

Por anno (Portugal e Hespanha) . . .	940 reis
Provincias ultramarinas, e União geral	
dos correios	1\$500 »
Numero avulso	100 »



Cardeal Domenico Jacobini

(Fallecido em Roma no dia 1.º de Fevereiro de 1900)

Pastoral sobre o Anno Santo e Provisão acerca da Tuberculose

Dom ANTONIO JOSÉ DE SOUZA BARROSO, por mercê de Deus e Santa Sé Apostolica Bispo do Porto, Prelado Assistente ao Sollo Pontificio, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Par do Reino, etc.

Ao Rev.^{mo} Cabido, Clero e mais fieis da Nossa diocese, saude, paz e benção em Nosso Senhor Jesus Christo e Salvador



NAIS uma vez, caros Diocesanos, o Soberano Pontífice Leão XIII que tão brilhantemente tem presidido aos destinos da Egreja, abre os thesouros d'Esta para espalhar os mananciaes das suas graças e «elevar, por Seus esforços, o maior numero d'homens ao goso da salvação eterna, e, assim pôr ao alcance das doenças da alma os remedios que Jesus Christo quiz collocar em poder do mesmo Pontífice.» (1)

Queremos fallar-vos, amados Diocezanos, do grande Jubileu que foi annunciado ao mundo pelas «Letras Apostolicas» de 11 de Maio do anno findo e dos «abundantes auxilios que o mesmo Jubileu traz, para a correção dos costumes e renovação das almas.» (2)

Já entre os Judeus havia o anno do «Jubileu» (3) que devia ser celebrado d'um modo especial. Esse anno que era o «quingagesimo» (3) devia ser santificado pelo modo seguinte: «A terra descansava e os seus productos naturaes pertenciam aos pobres; a propriedade não se vendia para sempre, mas n'este anno voltava ao seu primitivo possuidor; o homem não devia ser opprimido com a servidão de escravo, mas tratado como jornaleiro e colono, voltava no anno do Jubileu á sua parentela e á herança de seus paes.» (4) D'este modo havia um anno de remissão para todo aquelle povo, um anno de descanso, perdão e alegria, com o fim de remediar os males de muitos annos.

Superior a este Jubileu que era apenas material, existe na Egreja Catholica o Jubileu do Anno Santo, decretado em 1300 pelo Pontífice Bonifacio VIII e pelo mesmo mandado celebrar em todos os Centenarios do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo.

Este periodo que era longo foi posteriormente reduzido pelos Summos Pontífices Clemente VI a 50 annos e por Paulo II a 25.

* * *

Ao contrario do povo hebraico, cujo jubileu attendia á vida do corpo, o jubileu christão attende á vida da alma; se lá o anno jubilar quebrava os ferros do prisioneiro para voltar á sua parentela, o jubileu christão quebra pela penitencia os laços do peccado e pela indulgencia plenaria salva os homens das penas temporaes; lá recuperavam-se os bens materiaes; nós recuperamos pela graça a amizade de Deus.

São, pois, bem superiores as graças dos jubileus

do christianismo, como já prophetisara só Isaias, (1) porque Jesus veio «prégar o Evangelho aos pobres e sarar aos quebrantados de coração; veio annunciar aos captivos redempção, aos cégos vista, a pôr em liberdade aos quebrantados para seu resgate, a publicar o anno favoravel ao Senhor, e o dia da retribuição.» (2)

E' um d'esses Jubileus, transmittidos pelos antepassados com o nome de «Anno Santo» que Sua Santidade Leão XIII pela Bulla «*Properante ad exitum sæculo*» annunciou e concedeu a todo o orbe catholico; é um d'esses meios extraordinarios de salvação destinado «a despertar os corações adormecidos na sua lethargia, a chamar ao cuidado da salvação todos aquelles que, quasi a todo o momento, cegamente se expõem a um perigo mortal e se arriscam, por indolencia ou por orgulho, a perder os bens celestes e immutaveis, unicos para os quaes nascemos.» (3)

E', amados fieis, um d'esses annos favoraveis, de que faz menção o Evangelista S. Lucas, que o Senhor nos concede por intermedio do Seu Vigario na terra.

* * *

E quem poderá negar a importancia do «Anno Santo» e os immensos beneficios que d'elle dimanam para o povo christão?

O homem acostumado ás lides da vida e arrastado pelo «ardente e insaciavel desejo de tudo o que fere os sentidos» vae pouco a pouco esquecendo os meios ordinarios de santificação, e por isso é conveniente proporcionar-lhe meios de salvação, que, escapando á apreciação vulgar, levantem a sua fé enfraquecida; é de necessidade oppôr a graves males efficazes remedios, a flagellos que ameaçam os fundamentos dos estados, remedios com character social.

E que remedios mais efficazes, particular e socialmente poderão existir, do que aquelles que são concedidos durante o Anno Santo?

Os fieis de todo o orbe catholico levantam-se n'uma supplica universal e suprema para rogar a Deus se digne affastar para bem longe todas essas calamidades que nos ameaçam; satisfazem publicamente pelas injurias contra a magestade de Jesus Christo e, correspondendo á chamada do Seu Vigario na terra, vão á séde do imperio christão, para ahí testificar a união com o mesmo Vigario de Jesus Christo, e «meditar sobre o character proprio d'essa cidade, o signal divino que lhe foi impresso e que não pôde ser alterado nem pelas combinações humanas, nem por nenhuma violencia (4)».

São estes os intentos e desejos de Sua Santidade. Quer mais uma vez contemplar a affluencia dos peregrinos e as multidões circulando processionalmente em redor dos templos mais augustos; quer que os fieis vão a Roma, «não para assistir a espectaculos profanos, mas para alcançar indulgencia plenaria, remissão e perdão dos peccados, contemplar os monumentos religiosos, a extraordinaria magestade dos seus templos, os tumulos dos principes dos Apostolos e as catacumbas onde repousam heroicos martyres.

* * *

Caros Diocesanos: E' Nosso maior desejo que este grande movimento da Egreja Catholica para corresponder á voz do Summo Pontífice, seja secundado por

(1) Bulla Jubilar de S. Santidade.

(2) Levitico, cap. XXV.

(3) Levitico XXV, v. 10.

(4) Levitico, cap. XXV, v. 11, 23, 24 e 39-41.

(1) Isaias LXI, 1.

(2) S. Lucas IV, v. 18 e 19.

(3) Bulla Jubilar.

(4) Bulla Jubilar.

esta Diocese do Porto. Quando os catholicos de longinquas regiões se enthusiasmam para obedecer á vontade de Leão XIII e manifestar-lhe adhesão plena e amor filial, não póde nem deve esta Diocese ficar silenciosa. A Roma o maior numero possivel de Diocesanos. O Vigario de Jesus Christo, Leão XIII, esse grande vulto que tem sido o assombro do mundo, lá está desarmado e prisioneiro no Vaticano; a cada catholico assiste o dever de ir consolar esse Pae commum e contemplar o seu valor, que é unico; a Roma para mostrar que o Vaticano, sem exercito, brilha e brilhará sempre e que á voz do Prisioneiro os catholicos se levantam como um só homem; a Roma onde, de joelhos aos pés do Santo Padre, cada um possa assegurar que, se Portugal não envia ricas embaixadas, como outr'ora o fez, envia ao menos peregrinos que não desdouram os feitos dos seus antepassados e em cujos corações palpitam affectos de filhos agradecidos.

*

* *

Se Pio IX na bulla «Gravibus Ecclesiae», annunciando o jubileu de 1875, se queixava dos grandes males que affligiam a Igreja e dos esforços dos seus inimigos para arrancar a seus filhos a fé christã, se em 12 de Março de 1881 na encyclica «Militans Jesu Christi Ecclesia», annunciando o jubileu extraordinário, se queixava o Summo Pontifice do ardor e audacia com que os inimigos da Igreja procuravam banir a do seio da sociedade, e se n'essa conjuração criminosa procuravam alvejar d'um modo especial o Pontificado Romano, essa conjuração augmentou, quando em 1889 a um infeliz apostata, chamado Giordano Bruno, se davam as honras de heroe e se lhe levantava uma estatua, que é o symbolo de protesto contra o Vaticano.

Pois bem, contra a «desolação da abominação posta no logar santo», (1) manifestem-se com a christandade os fieis d'esta Diocese.

D'harmonia com os documentos Pontificios adeante publicados, havemos por bem declarar o seguinte:

1.º Os fieis naturaes de Roma ou lá moradores alcançam indulgencia plenaria, remissão e perdão dos seus peccados, se verdadeiramente penitentes, confessados e commungados visitarem as basilicas romanas de S. Pedro e S. Paulo, de S. João de Latrão e de Santa Maria Maior, ao menos uma vez por dia durante 20 dias successivos ou interrompidos, sejam naturaes, sejam ecclesiasticos;

2.º Os que forem de fóra, terão de visitar as mesmas basilicas durante, ao menos, dez dias contados como acima. Uns e outros devem dirigir preces pela exaltação da Igreja, extirpação das heresias, concordia dos principes catholicos e salvação do povo christão.

3.º Em Lisboa já está constituída uma Commissão que promoverá a peregrinação a Roma e n'este sentido tractará de obter reduções nos caminhos de ferro e commodos em Roma;

4.º N'esta Diocese, a Commissão de Solemne Homenagem a Jesus Christo Redemptor tractará da peregrinação, correspondendo-se para este fim com a Commissão de Lisboa;

5.º Esperamos que esta peregrinação se realisará no meado do mez d'Abril, e por isso rogamos e recommendamos a todos os Diocesanos que tencionam fazel-a, que até ao fim de Março se dirijam á Commissão Diocesana;

6.º A todos os que concorrem para o «dinheiro

de S. Pedro» pedimos que sem falta até ao dia 10 de Abril entreguem as respectivas quotas ao Rev. Escrivão da Camara Ecclesiastica;

7.º Publicamos adeante a Constituição de 1 de Novembro de 1899 para que as religiosas, oblatas, terciarias, jovens e mulheres que vivem em comunidades, eremitas, enfermos, encarcerados, e captivos, possam, querendo, alcançar as indulgencias do anno do jubileu;

8.º D'harmonia com essa constituição delegamos nos respectivos confessores todos os poderes necessarios para a commutação d'obras, afim de que possam ganhar o jubileu as pessoas que estiverem nas condições exigidas, e aos mesmos damos facultade para absolver dos casos reservados Diocesanos.

Esta Nossa Carta Pastoral, depois de registada segundo o estylo, será publicada e lida com a Bulla Jubilar por todos os Rev. Parochos á estação da missa conventual no domingo immediato á sua recepção.

Dada no Porto e Paço Episcopal aos 6 de Fevereiro de 1900, sob Noss. Signal e Sello de Nossas Armas.



ANTONIO,
Bispo do Porto.

Antonio Ferreira Pinto,
Secretario.

Bulla jubilar de Sua Santidade Leão XIII

Leão Bispo, Servo dos Servos de Deus — A todos os fieis de Christo que estas presentes Lettras virem saude e benção apostolica

Aproximando-se, o fim do seculo, que Deus permitiu, que com a nossa vida o abraçassemos quasi todo, queremos, segundo a tradição de Nossos antecessores, decretar uma festa que seja fonte de salvação para o povo christão, e mostre o ultimo dos nossos cuidados na administração do supremo Pontificado. Fallamos do Grande Jubileu, introduzido desde ha muito nos costumes christãos e approvado pelos Nossos Predecessores, e que o costume transmittido pelos antepassados chama **Anno Santo** ou porque as ceremonias santissimas são mais frequentes, ou porque principalmente dá auxilios mais abundantes para correção dos costumes e *renascimento* das almas em ordem á santidade.

Nós mesmos somos testemunha de quanto contribuiu para a salvação o Anno Santo, que ultimamente foi decretado por Leão XII, Pontifice Maximo, quando *Roma* apresentou publicamente á religião um theatro magestoso e segurissimo. Conservamos ainda na memoria e quasi que vemos ainda a concorrência e multidão de peregrinos, que em ordem cercavam os templos augustissimos, os varões apostolicos que pré-gavam em publico, os logares mais celebres da Cidade, que resoavam canticos divinos, e o Pontifice, com o numerozo cortejo de cardeaes, apresentava-se aos olhos de todos como exemplo de piedade e de caridade.

A invocação pela memoria d'estes tempos passados torna mais amargo ainda o volver do espirito para os tempos presentes. Com effeito, todas estas demonstra-

(1) Protesto do consistorio de 30 de Junho de 1889.

ções de que temos fallado, e que, quando decorrem sem nenhum obstaculo na cidade em pleno dia, costumam alimentar e excitar maravilhosamente a piedade popular, tornaram-se presentemente, visto ter mudado o estado da cidade impossiveis de realisar, ou então dependentes d'uma vontade extranha.

Apezar de tudo, temos confiança que Deus, protector dos salutaes designios, concederá uma realisação prospera e isenta de difficuldade á Nossa vontade, tendo em vista a sua honra e a sua gloria.

E na verdade, que procuramos e que queremos!

Uma só coisa: elevar, por meio dos Nossos esforços, o maior numero possivel d'homens ao goso da salvação eterna, e, assim, pôr ao alcance das doenças da alma os remedios que Jesus Christo quiz deixar em nosso poder.

E isto Nos parece reclamado, não só, pelo Nosso Cargo Apostolico, mas tambem d'um modo evidente pelas circumstancias dos tempos actuaes.

E não porque o seculo seja esteril em boas acções e em glorias christãs, mas até abundam, graças a Deus, excellentes exemplos em contrario, e não ha genero de virtude tão elevada e tão ardua ao qual não possamos ver guindar-se um grande numero d'almas, porque a religião christã possui, de fonte divina, uma força interior que, perpetuamente, sem que se esgote, cria e nutre virtudes.

Mas se volvendo os olhos a quem attenta e examina o outro lado, quantas trévas! quantos erros! que vasta multidão d'almas correndo para a morte eterna!

Uma particular angustia Nos constringe dolorosamente todas as vezes que pensamos no grande numero de christãos que, seduzidos pela licença de sentir e de julgar, e bebendo ávidamente o veneno das más doutrinas, em si mesmos corrompem diariamente o precioso beneficio da fé divina. D'ahi o desgosto da vida christã, a diffusão dos maus costumes, o desejo ardente e insaciavel de tudo o que affecta os sentidos, as preocupações e os pensamentos contrarios a Deus e escrivados á terra.

Difficilmente se pôde imaginar quantos flagellos dimanam d'esta fonte horrivel, compromettedores dos principios fundamentaes dos estados. Na verdade o espirito de revolta, a agitação confusa dos appetites populares, os perigos imprevisos, os crimes tragicos, outra coisa não são, para quem queira examinar a causa, que o resultado da concorrência sem leis e sem freios para conquistar e gozar as coisas mortaes. E', pois, de interesse particular e publico, advertir os homens dos seus deveres, despertar os corações adormecidos na sua lethargia, chamar ao cuidado da sua salvação, todos aquelles que, quasi a todo o momento, cegamente se expõem a um perigo mortal e se arriscam por indolencia ou orgulho a perder os bens celestes e immutaveis, unicos para que nascemos.

Ora, é para alcançar este fim que particularmente contribue o Anno Santo, porquanto durante todo elle, a maternal Igreja, lembrando-se só da doçura e da misericordia, procura com todo o seu zelo e poder melhorar as disposições humanas e convidar o que peccou a expiar as faltas pela penitencia.

Com este fim, a Igreja, multiplicando as orações e augmentando as supplicas, esforça-se em applacar a Divindade ultrajada, em obter do Ceu abundancia de dons e abrindo largamente os thesouros da graça, de que é dispensadora, chama á esperanza do perdão todos os christãos, procura vencer as vontades resistentes pelo amor e pela indulgencia.

E de tudo isto que esperaremos, se a Deus approu-

ver, senão fructos abundantes e adaptados ao tempo actual?

O que augmenta a oportunidade de tudo isto são as extraordinarias cerimoniaes, cuja noticia, segundo crêmos, já se espalhou sufficientemente, solemnidades que devem consagrar, de certo modo, o fim do seculo XIX e o começo do seculo XX. Queremos fallar das honras que, sobre esta fronteira de dois seculos, devem ser prestadas, por toda a terra, a Jesus Christo conservador. A este respeito, já louvamos e approvamos de todo o coração aquillo que a piedade particular imaginou. Na verdade, que pôde haver de mais santo e de mais salutar? Tudo o que o genero humano pode desejar, tudo o que pode amar, tudo o que pode esperar, tudo o que pode procurar, se encontra no Filho unico de Deus. Elle é realmente, a *nossa salvação, a nossa vida e a nossa resurreição*. Querermos-nos afastar d'Elle, é cahirmos completamente no perigo louco.

E' por isso que, comquanto a adoração, a honra, a acção de graças devidas a Nosso Senhor Jesus Christo não cessem nunca e se perpetuem ao contrario em todos os logares, entretanto nenhuma honra, nenhuma acção de graças podem ser tão grandes que lhe não sejam devidas, e muito maiores ainda. Além d'isso, serão pouco numerosos os homens d'este seculo de coração descuidado e ingrato que tenham por costume retribuir a'quelle que os conserva, ao seu affecto com desprezo e os seus beneficios com injurias? A vida d'um grande numero, contraria ás suas leis e aos seus preceitos, atesta condemnaveis e ingratas inclinações.

E que dizer se se pensa que a nossa epoca viu renovar, e por mais d'uma vez, a criminosa heresia Ariana acerca da mesma divindade de Jesus Christo? Coragem pois, ó vós todos que tendes offerecido um estimulo á piedade do povo com este novo e mui louvavel projecto. E' comtudo necessario realisar-o de modo tal, que não venha crear difficuldades ao decorrer do jubileu e das solemnidades estabelecidas.

Esta próxima manifestação da fé e da piedade dos catholicos terá, além d'isso, por objecto exprimir o seu horror para com todas as impiedades que tem sido proferidas ou commettidas nos nossos dias, e tambem satisfazer publicamente pelas injurias que hão sido dirigidas á divina magestade de Jesus Christo, e sobretudo pelos ultrages publicos.

Agora, se n'isso reflectirmos, veremos que o modo de satisfação mais desejavel, mais seguro, mais claro, aquelle que tem os signaes da verdade, consiste no arrependimento das culpas, e depois de ter implorado de Deus a paz e o perdão, cumprir com mais zelo os deveres que a virtude impõe, ou voltar á prática d'esses deveres se foram negligenciados.

E, porque para tudo isto o Anno Santo offerece as grandes facilidades de que já fallamos, resulta evidentemente que é conveniente e necessario ao povo christão metter mãos á obra, cheio de coragem e d'esperança.

Pelo que, com os olhos elevados ao céu, e depois de ter orado de todo o Nosso coração ao Deus rico em misericordias, afim de que se digne, na sua benevolencia, mostrar-se favoravel aos Nossos votos e ás Nossas empenhas, esclarecer por sua virtude os espiritos dos homens e tambem mover os seus corações, graças á sua bondade; caminhando sobre os traços dos Pontifices romanos Nossos predecessores, e com o assentimento de Nossos veneraveis irmãos os cardeaes da Santa Igreja Romana, em virtude d'esta carta ordenamos, pela auctoridade de Deus todo Poderoso, dos Bemaventurados Pedro e Paulo, e pela Nossa, promulgamos, e queremos que se considere desde já como or-

denado e promulgado um jubileu solemne e universal, o qual começará n'esta santa cidade, nas primeiras vespersas do Natal do Senhor do anno de 1899 e terminará nas primeiras vespersas do Natal do anno de 1900; e permita Deus que redunde em gloria do Mesmo, salvação das almas e prosperidade da Egreja.

Durante este anno do jubileu, concedemos misericordiosamente no Senhor indulgencia plenaria, remissão e perdão dos seus peccados a todos os fieis d'ambos os sexos que, verdadeiramente penitentes, confessados e commungados, visitarem piedosamente as basilicas romanas dos Bemaventurados, Pedro e Paulo, e tambem de S. João de Latrão e de Santa Maria Maior, ao menos uma vez por dia durante vinte dias successivos ou interrompidos sejam naturaes, sejam ecclesiasticos, a contar das primeiras vespersas até ao pôr do sol do dia seguinte—se esses fieis fôrem naturaes de Roma ou n'ella morarem ou não.

Se vierem de fóra, terão de visitar as mesmas basilicas durante, ao menos, dez dias contados como acima. Uns e outros devem dirigir a Deus fervorosas preces pela exaltação da Egreja, extirpação das heresias, concordia dos principes catholicos e salvação do povo christão.

Póde succeder que muitos fieis, apesar da sua grande boa vontade, não possam absolutamente cumprir ou não possam observar senão em parte as referidas prescripções, por estarem impedidos em Roma ou durante a viagem por doença ou por outra razão legitima.

N'este caso, visto a sua boa vontade, tanto quanto o podemos no Senhor lhes concedemos que, verdadeiramente arrependidos, purificados por uma boa confissão e fortificados pela communhão, participem da indulgencia e da remissão sobreditas, como se tivessem realmente visitado as basilicas que indicamos, nos dias por Nós fixados.

Roma convida-vos pois amorosamente a virdes a ella, todos e onde quer vós estejaes, caros filhos, aos quaes fôr possível visital-a. Mas convem que durante este santo periodo um catholico, se quer ser consequente comsigo mesmo, tenha em Roma por companhia só a fé christã.

E' necessario pois que renuncie especialmente ao spectaculo intempestivo de todos os objectos futeis ou profanos, dirigindo de preferencia o seu espirito para o que póde inspirar-lhe piedade. E o que em primeira linha poderá fazer nascer na sua alma estes sentimentos, será meditar sobre o character proprio d'esta cidade, o signal divino que lhe foi impresso e que não póde ser alterado nem pelas combinações humanas, nem por nenhuma violencia.

Jesus Christo, Salvador do mundo, escolheu, unica entre todas, a cidade de Roma para uma missão elevada e mais que humana e consagrou-a a isso. N'ella estabeleceu, não sem longa e mysteriosa preparação, a séde do Seu imperio. Decidiu que o throno do seu Vigararioahi se erguesse na perpetuidade dos tempos.

Quiz que a luz da celeste doutrina ahi fosse guardada santa e inviolavelmente, sem soffrer o menor attentado, e que de lá, como do seu principio e da sua fonte augustissima, esta luz se espalhasse ao longe sobre toda a terra, de modo que quem se separe da té romana se afaste do proprio Christo.

Outros elementos contribuem para augmentar a santidade de Roma: são os antigos monumentos religiosos que ella encerra, a singular magestade dos seus templos, os tumulos dos principes dos Apostolos e as catacumbas onde repousam heroicos martyres. O fiel que sou-

ber escutar, como convém, a voz de todos estes monumentos, sentirá que não se peregrina em Roma como em cidade que lhe é extranha, mas ao contrario que está no seu proprio paiz e com o auxilio de Deus sahirá d'alli melhor do que entrou.

Para que as presentes Lettras cheguem mais facilmente ao conhecimento de todos os fieis, queremos que ás suas cópias mesmo impressas, assignadas entretanto por um notario publico e munidas com sello de qualquer pessoa constituída em dignidade ecclesiastica seja concedida absolutamente o mesmo credito como se fôsssem as presentes, se fôsssem exhibidas ou mostradas.

Não seja pois permittido a ninguem alterar os termos d'esta indicção, promulgação, concessão e vontade; nem oppôr-lhes intentos temerarios. E se alguem tiver a audacia de commetter tal attentado, saiba que incorrerá na colera do Deus todo Poderoso e dos seus Bemaventurados Apostolos Pedro e Paulo.

Dado em Roma, junto de S. Pedro, no anno de 1899 da Incarnação de Nosso Senhor, no quinto dia dos Idos de maio, vigesimo segundo anno do Nosso Pontificado.

C. Cardeal Aloisi Masella,

PRO DATARIO.

Na curia:

Visto,

G. Dell'Aquilla Visconti.

Logar do sello.

Registado na secretaria dos Breves,

J. Cugnoni.

No anno da Natividade de Nosso Senhor de 1899, no dia 11 de maio, festa da Ascensão de Nosso Senhor Jesus Christo, no vigesimo segundo anno do Pontificado do Nosso Santissimo Padre em Christo e de Nosso Senhor Leão XIII, Papa pela Divina Providencia, li e solemneamente promulguei as presentes Lettras apostolicas deante do povo, no portico da Santa Basilica Patriarchal do Vaticano.

Eu, José Dell'Aquilla Visconti,

Abreviador da Curia.

Constituição do Nosso Santissimo Padre Leão XIII, Papa pela Divina Providencia

Pela qual são concedidas as Indulgencias do anno do Jubileu de 1900 ás Religiosas, Oblatas, Terceiras e a outros, jovens ou mulheres que vivam em mosteiros e comunidades pias; aos eremitas, enfermos, encarcerados e captivos, com as opportunas faculdades acerca das absolvições e commutação de votos.

*Leão Bispo — Servo dos servos de Deus
Para futura memoria*

Considerando na infinita caridade do Pastor eterno, que chama as suas ovelhas pelo seu nome ⁽¹⁾, para que tenham vida, e vida mais abundante ⁽²⁾, e que não só espera a chegada das mesmas ao seu seio, mas até muitas vezes as procura, pensamos em abrir o thesouro da liberalidade Apostolica para o proximo anno do Jubileu mesmo aos que a sua condição não permite emprender a peregrinação prescripta a esta alma Cidade e aos tumulos dos bemaventurados Apostolos. Entendemos, pois, não dever deixar infructuosa a fé e piedade de muitos que com summo zelo emprenderiam tal viagem se não os impedisse a clausura do mosteiro, o ca-

⁽¹⁾ Jo. X, 3.

⁽²⁾ Ibid. 10.

ptiveiro forçado ou a enfermidade. E esta concessão e benignidade não sómente proverá ás suas necessidades e utilidade, mas redundará tambem em salvação commum de todos. Poder-se-ha pois, alimentar mais segura esperança de aplacar a misericórdia divina com as preces e lagrimas reunidas de tantos homens, a quem ou a innocencia da vida e o ardor da religião, a penitencia ou a desgraça segregou do resto da humanidade. Por isso, com as presentes Lettras intentamos mostrar as razões opportunas pelas quaes podem tornar-se participantes das absolvições dispensadas e do Jubileu plenario concedido os homens e as mulheres que vivem continuamente na solidão, mosteiros e casas religiosas, ou detidos sob custodia e em carceres ou impedidos por doenças ou enfermidades de visitar os veneraveis tumulos dos Apostolos e as Basilicas Patriarchaes da Cidade.

N'esta providencia são comprehendidos:

I Todas as religiosas que fizeram votos solemnes de religião e vivem em mosteiros, sob a disciplina de clausura perpetua; e bem assim as noviças e as que habitam em mosteiros por causa de educação ou outro motivo legitimo. E igualmente as Religiosas d'estes mosteiros que d'elles sahem com o fim de recolher esmolas;

II As Oblatas, unidas em sociedade de vida, cujos Institutos tenham recebido da Sé Apostolica approvação estavel ou a titulo de experiencia, juntamente com as suas noviças e jovens educandas e quaesquer outras que com ellas vivam em communidade embora não estejam sujeitas a uma lei severa de clausura;

III As Terceiras que vivem n'uma mesma casa igualmente com as suas noviças e educandas e quaesquer outras que com ellas vivam posto que não estejam obrigadas ás regras severas do claustro, e cujo Instituto não tenha sido em tempo algum approvedo pela Sé Apostolica, nem tão pouco se considere tal em virtude da presente concessão:

IV As jovens e mulheres que vivem em asylos e recolhimentos, embora não sejam Religiosas Oblatas, ou Terceiras e não estejam sujeitas a regras algumas do claustro. Decretamos e declaramos que todas estas, que referimos, tanto na Cidade, como fóra d'ella em qualquer parte do mundo podem gosar das graças e privilegios da presente concessão;

V A mesma concessão fazemos aos Anachoretas e Eremitas, não aos que não estando sujeitos a leis algumas de clausura, vivem, quer em collegio e communidade, quer solitarios, sob o regimen dos Ordinarios obedecendo a certas leis ou regras: mas aos que vivem em continua, embora não omnimodamente perpetua clausura e solidão entregues á contemplação, posto que professem uma Ordem monastica ou regular, como fazem alguns Cistercienses, Cartuxos, Monges e Eremitas de S. Romualdo;

VI Estendemos a mesma graça da concessão aos feis d'ambos os sexos, que estão prisioneiros em poder de inimigos; aos que em qualquer parte do mundo estão encarcerados por causas civis ou criminaes; aos que expiam a pena d'exilio ou de deportação; aos que se encontram em navios ou em outra parte condemnados a trabalhos; finalmente aos Religiosos que nos seus conventos estão detidos sob custodia, ou que por preceito dos superiores tem habitação certa como que assignada em vez d'exilio ou deportação;

VII Queremos que esta mesma concessão seja commum igualmente aos enfermos d'ambos os sexos de qualquer ordem ou condição, que ou tenham adoecido fóra da cidade e por este motivo não possam, se-

gundo a opinião do medico, vir a ella dentro do anno do Jubileu, ou, embora já restabelecidos, não possam todavia emprehender a viagem a Roma sem grave incommodo, ou que por fraqueza habitual estejam inteiramente impossibilitados de o fazer. Finalmente n'este numero queremos que sejam comprehendidos os velhos de mais de setenta annos.

Por isso lembramos, exhortamos e rogamos a todos e a cada um d'estes acima mencionados que examinando *na amargura da alma* os seus peccados e detestando-os do intimo do coração expiem a sua consciencia no saluberrimo sacramento da Penitencia e com satisfações condignas; depois se approximem do celeste Banquete com aquella fé, reverencia e amor que deve ter-se, e orem com fervorosas preces ao Bondosissimo Deus Omnipotente por meio de seu Unigenito Filho e pelos meritos da augustissima Virgem Maria e dos bemaventurados Apostolos Pedro e Paulo, e de todos os Santos, segundo a Nossa intenção e a da Egreja, pela prosperidade e augmento da mesma Santa Egreja, pela extirpação dos erros, pela concordia entre os principes catholicos e pela tranquillidade e salvação de todo o povo christão; e para este fim façam devotamente, pela visita das quatro Basilicas de Roma, outras obras de religião, piedade e caridade, não só voluntarias mas *principalmente impostas por Nossa auctoridade, por sacerdotes escolhidos* como abaixo determinamos.

Queremos e ordenamos que os Nossos veneraveis irmãos, Bispos e outros Ordinarios dos logares estabeleçam e prescrevam por si ou por Confessores prudentes convenientes obras de religião e piedade, segundo o estado, condição e forças de cada um e conforme as circumstancias de logar e tempo, ás Religiosas, Oblatas, Terceiras e a quaesquer outras acima mencionadas, jovens ou mulheres, aos Anachoretas e Eremitas, aos presos, enfermos e velhos de mais de setenta annos: queremos e ordenamos que o cumprimento d'estas obras valha pela visita das quatro Basilicas de Roma. Concedemos a mesma faculdade de commutar estas obras aos Prelados Regulares para d'ella usarem nos seus Institutos e com as pessoas que estejam sob a sua jurisdicção. — Queremos que ás pessoas que habitem em Roma nas condições referidas sejam designadas as obras em substituição da visita pelo Nosso dilecto Filho, Cardeal Vigario da S. E. R. e por quem suas vezes faz, já por si mesmo, já por Confessores Prudentes.

Por isso confiados na misericórdia de Deus Omnipotente e na auctoridade dos bemaventurados Apostolos Pedro e Paulo, damos e concedemos da ampla liberalidade Apostolica, a todos e a cada um dos acima mencionados que verdadeiramente arrependidos se confessarem e commungarem bem dentro do presente anno do Jubileu, orando a Deus como fica dito e cumprindo finalmente todas as outras obras impostas em vez das visitas, e até mesmo, se lhes sobrevier doença perigosa, tendo-as sómente principiado, plenissima indulgencia, perdão e remissão de todos os peccados, por duas vezes tambem no decurso do anno santo se repetirem as obras impostas, como se cumprissem o que commummente a todos os outros foi prescripto.

Queremos que ás Religiosas e suas noviças seja permittido, mas da primeira vez sómente, escolher Confessores d'entre o Clero Regular ou Secular, convenientemente approvedos para ouvirem confissões de Religiosas. Ordenamos que seja licito escolher, tão sómente da primeira vez, quaesquer Confessores, comtanto que sejam legitimamente approvedos para ouvir confissões de pessoas seculares, aos Anachoretas e Eremitas su-

pra ditos, e tambem ás Oblatas, Terceiras, jovens e mulheres que vivem em communitade nos mosteiros e casas de piedade ás quaes em tempo ordinario não seja dada a faculdade de escolher Confessor, e egualmente aos fieis impedidos por captiveiro, prisão ou custodia, doença ou velhice. O mesmo seja permittido e nas mesmas condições aos Religiosos de qualquer Ordem, Congregação ou Instituto.

Aos Confessores assim escolhidos concedemos e damos a faculdade de poderem absolver as pessoas supraditas, ouvidas as suas confissões, de quaesquer peccados mesmo reservados por modo especial á Sé Apostolica, excepto o caso de heresia formal e externa, impondo-lhes uma penitencia salutar e outras que devam applicar-se conforme ás sancções canonicas e ás regras d'uma recta disciplina. Além d'isso damos aos Confessores, escolhidos pelas Religiosas a faculdade de dispensarem em quaesquer votos por ellas feitos depois da profissão solemne, que de modo algum se oppoñham á observancia das regras. Do mesmo modo queremos que os Confessores acima ditos possam commutar, até mesmo dispensando, todos os votos a que se tenham obrigado as Oblatas Noviças, Terceiras, jovens e mulheres que vivem em communitade, excepto os que são reservados a Nós e á Sé Apostolica: e feito isto a commutação possam absolver-as da observancia de votos mesmo firmados com juramento.

Exhortamos, porém, os Nossos Veneraveis Irmãos Bispos e outros Ordinarios dos logares a que, a exemplo da Nossa benignidade Apostolica, não se recusem a conceder faculdade de absolver de casos a elles reservados, aos Confessores escolhidos para effeito das presentes Lettras.

Queremos finalmente que ás copias, mesmo impressas, d'estas Lettras assignadas por algum Notario publico e munidas com o sello de homem constituido em dignidade ecclesiastica todos prestem a mesma fé que a estas proprias prestariam se lhes fossem apresentadas ou mostradas. Por ultimo mandamos que os decretos e preceitos d'estas Lettras sejam e hajam de ser ratificados, validos inalteraveis em toda a parte não obstante todas as outras cousas em contrario.

Não seja pois permittido a pessoa alguma vidar ou contrariar com arrojo temerario estas paginas da Nossa declaração, exhortação, concessão, derogação, decreto e vontade; se algum tiver a ousadia de o fazer saiba que incorrerá na indignação de Deus Todo Poderoso e dos seus bemaventurados Apostolos Pedro e Paulo.

Dada em Roma junto de S. Pedro no anno da Encarnação do Senhor de mil oito centos noventa e nove a 1 de Novembro, vigessimo segundo anno do Nosso Pontificado.

C. Cardeal Aloisi Masella, Pro-Datario.

Vista na Curia—J. De Aquila E. Vicecomitibus.

Logar do sello.

Registada na Secretaria dos Breves.—J. Cugnonius.

Dom ANTONIO JOSÉ DE SOUZA BARROSO, por mercê de Deus e Santa Sé Apostolica Bispo do Porto, Prelado Assistente ao Solio Pontifical, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Par do Reino, etc.

Ao Rev.^{mo} Cabido, Clero e mais fieis da Nossa diocese, saude, paz e benção em Nosso Senhor Jesus Christo e Salvador

Fazemos saber que por iniciativa de Sua Magestade a Rainha, Senhora D. Amelia, e sob a Sua

Presidencia perpetua, foi creada, com a denominação de Assistencia Nacional aos Tuberculosos, uma sociedade portugueza de beneficencia, cujos fins são estabelecer hospicios privativos para tizicos, construir sanatorios para tratamento de tuberculosos curaveis, crear hospitaes maritimos para creanças escrofulosas — e emfim empregar todos os meios d'acção preventivos do augmento da tuberculose, ou capazes de minorar os seus effeitos terriveis.

São de todos bem conhecidos os estragos que dia a dia, n'uma progressão espantosa, causa a tuberculose no seio de todas as classes sociaes, mas sobretudo nas classes menos remediadas. O terrivel flagello que tantas victimas conta, vae-se alastrando ainda mesmo nos logares que pareciam defendidos pela propria natureza. — Centralisar os meios de combate, suspender a marcha do terrivel mal, procurar a cura ou ao menos diminuir o soffrimento das victimas, taes são os mais ardentese desejos e fins sociaes, — que a Assistencia Nacional aos Tuberculosos procura realisar.

A Commissão de Propaganda, que está tratando de reunir o maior numero possivel de socios, vae dirigir-se aos Rev. Parochos e Regedores de cada freguezia pedindo-lhes listas das pessoas que estão em condições de contribuir com as suas offertas, ainda que pequenas, para o bom exito d'esta campanha, para depois fazer o convite para entrarem como socios.

Não só para este importante trabalho preparatorio, como para qualquer outro, que a Commissão venha a sollicitar no futuro, para attingir o seu fim, rogamos a zelosa cooperação dos Rev. Parochos e mais clero d'esta nossa Diocese. Todos são testemunhas do tributo que á tuberculose está pagando esta Diocese; todos tem visto no leito da dôr esqueletos mirrados, e que dias antes ostentavam vida com toda a pujança.

Pois bem, appellamos para todas esses testemunhos e de todos pedimos, em nome da Commissão de Propaganda, auxilio e cooperação.

E de vós, caros Diocesanos, cuja generosidade nunca tem sido desmentida, esperamos que correspondaes aos desejos e esforços da referida Commissão.

Esta Nossa Provisão, depois de registada segundo o estylo, será publicada e lida por todos os Reverendos Parochos á estação da missa conventual no domingo immediato á sua recepção.

Dada no Porto e Paço Episcopal aos 6 de Fevereiro de 1900, sob Nosso Signal e Sello de Nossas Armas

† Logar do sello.

ANTONIO, Bispo do Porto.

NECROLOGIO

Cardeal Jacobini

NÃO é novidade nenhuma, que vamos dar aos nossos leitores, dizendo que falleceu em Roma o Em.^{mo} Cardeal Jacobini, pois que essa lugubre noticia já echoou nos corações de todos os verdadeiros catholicos portuguezes, visto que de todos era amado e respeitado o egregio cardeal.

Munido com todos os soccorros espirituaes, confortado pela benção de Sua Santidade, deixou a terra do exilio pela patria celeste no dia 1 do corrente, um dos homens de maior valor intellectual e moral que exornavam o Sacro Collegio e que a voz do povo, tantas vezes voz de Deus, indigitava como successor provavel do actual Pontifice.

Tudo reunia aquelle espirito privilegiado, alliado a um coração diamantino.

Intelligencia lucida e penetrante; superior illustração; conhecimento profundo dos homens e das coisas do seu tempo; senso pratico, perspicacia diplomatica, alheia porém a *habilidades* tortuosas e caracterisada pela franqueza, piedade acrisolada, zelo apostolico, anciando pelo reinado social de Jesus Christo e antevendo para a Igreja o papel de arbitro nas luctas de classes, amabilidade captivante, tudo quanto podia tornar fructuosa a sua acção a conciliar-lhe respeitos e affectuosas amizades, tudo possuia com largueza o finado Cardeal Vigario.

Os romanos estremeciam-no, em Portugal deixou rasto indelevel da sua passagem e conquistou a admiração e a estima de quantos d'elle se acercavam. Chamado ha pouco pelo Santo Padre ao elevado cargo de Cardeal Vigario, ia ter ensejo de mais uma vez evidenciar os dotes excepçoes de intelligencia e de caracter manifestados nas situações anteriores.

Foi dedicado e intelligentissimo colaborador do Pontifice na sua gigantesca empreza da restauração da Economia social christã. Tomou parte activa e proeminente nos estudos e trabalhos preparatorios da encyclica *Rerum Novarum*.

Não admira pois que fosse grande o numero dos que previam e desejavam a sua elevação ao Pontificado, quando soasse a hora do repouso para o grande Leão XIII.

Escarneo das previsões humanas!

O Pontifice quasi nonagenario teve ainda o coração alanceado pelo desgosto da perda de tão valioso e dedicado col-

laborador, victimado pela doença, que não vergado ao peso dos annos.

Em Portugal grangeara o illustre fallecido um nome immorredouro porque foi um Nuncio verdadeiramente apostolico, fazendo inapreciaveis serviços á causa da Igreja e para bem de todos os catholicos que o estremeciam com affecto filial.

Nós tambem lhe somos devedores de finezas inapreciaveis, porque sempre nos escutou e attendeu, com um coração verdadeiramente puro e diamantino deixando-nos sempre penhorados por tantas e tamanhas provas d'amor e consideração.

São innumeradas as provas do muito que nos amou, como Nuncio, e do muito que fez em prol da Igreja lusitana, e do bem estar de todos os portuguezes. Ahi ficam, como padrão immorredouro do seu nome, e do seu zelo pelo bem espiritual de todos nós, a *Mocidade Catholica* do Porto e de Lisboa, e a *Associação Protectora dos Operarios*, de que depois nasceram os *Círculos Catholicos de Operarios* que tão excellentes fructos tem dado nas principaes cidades do Paiz.

*

Dominico Jacobini nascera em Roma em 3 de setembro de 1837. Comprehende-se pois o affecto dos romanos pelo seu illustre patricio, *il nostre cardinale*, como diziam.

Estudou com distincção no seminario romano. Apenas se ordenou entregou-se aos labores do professorado ensinando grego e serviu nos archivos da S. Congregação da *Propaganda fide*.

O seu merito não tardou em designal-o para missões especiaes relativas a negocios dos Estados-Unidos, do Canadá, das Indias e da China. Foi successivamente nomeado substituto dos Breves, prelado domestico e secretario dos negocios estrangeiros extraordinarios. Desempenhou as funcções de vice-bibliothecario da santa Igreja romana, foi nomeado conego de S. Pedro e elevado mais tarde á dignidade de arcebispo de Tyro em 1881.

Em março de 1885 um membro da *União de Friburgo* ponderava Leão XIII n'uma audiencia, que estas doutrinas eram consideradas por varios catholicos como socialismo e dos peiores.

«Não, replicou o Papa, não é socialismo e sim christianismo. Ah! Os vossos inimigos não sabem o que é a ordem social christã. Pois bem: não temais. Esperem a minha primeira encyclica; o Papa dirá que ha uma ordem social christã».

Poucos annos depois, apparecia a *Magna charta* social dos nossos tempos,

essa encyclica *Rerum Novarum* ponto de partida de um fecundo movimento especulativo e pratico de incalculavel alcance. Não contente de collaborar nos estudos da economia social catholica, Monsenhor Jacobini consagrava o seu zelo e actividade ao movimento associativo operario.

Elevado á dignidade de Cardeal, preparava-se o eminente prelado para promover uma homenagem internacional condigna ao Redemptor do mundo, no fim d'este seculo, mas não logrou ver concluida a sua obra, porque Deus o chamou a si, antes d'essa manifestação.

Resta-nos endereçar ao Altissimo uma prece fervorosa por alma do intelligente, zeloso, intemerato e grandioso propagador da fé christã.

*

São muitas as missas de suffragio que o eminentissimo prelado tem por sua alma, tanto em Roma, como em Portugal; e a redacção do *Progresso Catholico* no indeclinavel dever de gratidão que a si propria se impoz tambem manda brevemente dizer uma missa pelo eterno descanso do fallecido Cardeal Jacobini.

R.

Bispo de Damão

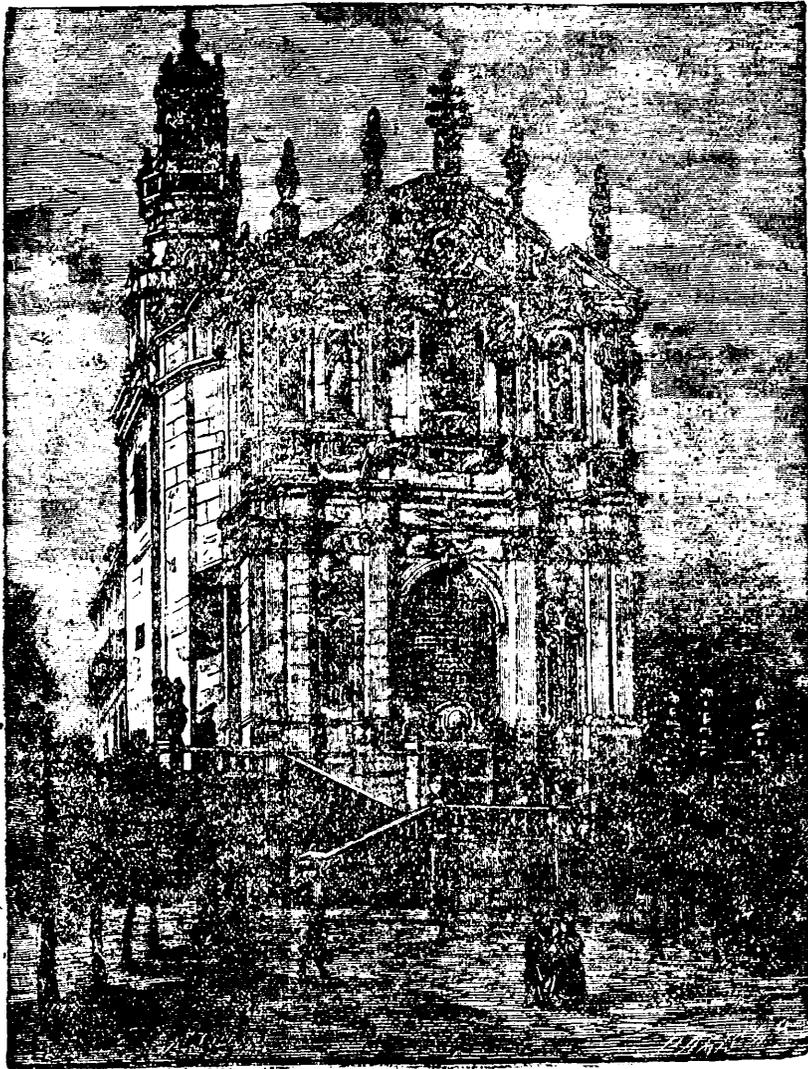
Falleceu repentinamente no dia 30 do mez passado pelas 10 horas da noite em Santarem, d'onde era natural, o rev.^{mo} bispo de Damão, sr. D. Antonio Pedro da Costa, muito estimado tambem no Porto, onde contava numerosos amigos e dedicações sinceras, mercê das suas distinctissimas qualidades de coração e de caracter.

Cursou por uma forma muito apreciavel o Seminario de Santarem ao tempo em que era alli professor o depois cardeal e bispo do Porto, D. Americo, fazendo mesmo com louvor o curso superior de cinco annos.

A sua illustração e piedade recomendaram-o naturalmente para parcho da freguezia do Salvador, á qual prestou serviços assignalados, sendo ainda esses meritos que o elevaram ao episcopado, de que foi ornamento.

Foi o seu antigo professor o cardeal D. Americo quem o sagrou bispo de Damão, na Sé do Porto, ha alguns annos. Uma vez no Oriente, prestou distinctissimos serviços, apreciados não só pelos diocesanos, como pelos governos do nosso paiz.

Os seus trabalhos apostolicos, porém, foram arduos, superiores ás suas forças. Alli contrahiu os germens da doença que o victimou, após deze-



Egreja dos Clerigos

seis mezes de permanencia na sua terra natal, onde se refugiára na esperança de se restabelecer.

Vimol-o já alquebrado nos funeraes do seu protector e amigo D. Americo, cuja morte o abalára profundamente.

Contava cerca de 50 annos. O episcopado portuguez perde um dos seus membros mais illustres e dos mais justamente respeitadas pelo seu patriotismo e pelo desprezo que tinha por vãs ostentações.

Sentimos profundamente o fallecimento do venerando Prelado, e aos seus irmãos no Episcopado e á familia enlutada enviamos sinceros pesames.

Pia crença nos diz que o illustre Pastor de Damão já está no ceu a gosar a visão beatifica; mas como os decretos de Deus são insondaveis, e é um pio e salutar pensamento orar pelos mortos, roguemos a Deus pelo eterno descanso do Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Snr. D. Antonio Pedro da Costa.

*
* *

Sua ex.^a rev.^{ma} o sr. D. Antonio Pedro da Costa havia sido nomeado bispo de Damão e arcebispo titular de Cranganor, por decreto de 25 de novembro de 1886, e a sua carta regia de apresentação tem a data de 27 do mesmo mez.

A sagração realisou-se na Sé do Porto, no dia 17 de abril de 1887, sendo celebrante o sr. cardeal D. Americo, então bispo d'esta diocese. Em 21 de maio seguinte partiu para a India, tomando posse da sua diocese em 19 de junho do mesmo anno, e fundando, pouco depois, o seminario de Damão, que conta hoje grande numero de alumnos.

O rev.^{mo} bispo de Damão soffreu algumas contrariedades nos primeiros annos do seu episcopado, chegando a responder num tribunal inglez, por causa da administração da igreja de Dabul. A sentença foi-lhe favoravel, provocando grandes manifestações em sua honra.

O sr. bispo de Damão ainda ha poucos dias esteve em Lisboa, assis-

tindo ao *Te Deum* que se celebrou na basilica da Estrella em acção de graças pelas melhoras do sr. presidente do conselho que, por intermedio do sr. governador civil de Santarem, enviou os pezames á familia do sr. bispo de Damão.

A sua familia agradeceu, em seguida, ao sr. conselheiro José Luciano as expressões de condolencia.

*
* *

O seu funeral realisou-se na quarta-feira 31 de Janeiro, pelas 4 horas da tarde, sendo removido o seu corpo para a parochial igreja do Salvador, onde se conservou até á hora do sahimento para o cemiterio.

Pela manhã houve officio de nove lições, presidindo o Rev.^{mo} juiz da Irmandade dos clerigos pobres de Santarem Dr. Sequeira Mera.

O prestito funebre não podia ser mais imponente, nem mais sentido. Tudo quanto havia de illustre, notavel e importante na cidade, quiz prestar as ultimas homenagens ao venerando prelado.

O corpo foi levado n'uma carrêta forrada de preto, para o cemiterio, onde ficou n'um modesto coval, proximo do da sua querida mãe, o que elle tantas vezes pedia em vida.

A' porta do cemiterio fazia a guarda d'honra uma força d'artilheria 3, sob o commando d'um capitão. No largo fronteiro duas baterias deram as descargas do estylo, quando o Rev.^{mo} Prelado baixou á sua ultima morada.

*
* *

O virtuoso Prelado deixou testamento, instituindo seus universaes herdeiros os sobrinhos D. Julia Costa e Silva e João Maria da Silva, com obrigação de satisfazerem entre outros, os seguintes legados:

500\$000, um anel de brilhantes com a effigie de S. Francisco Xavier e uma salva de prata a seu irmão José Julio da Costa; 200\$000 a sua sobrinha D. Maria da Purificação Costa e Santos; a sua livraria ao Seminario Patriarchal; 100\$000 e uma salva de prata com o seu nome a seu sobrinho Eduardo da Silva; 500\$000 a cada uma das suas sobrinhas filhas de seu irmão José Julio da Costa, para lhe serem entregues no dia do seu casamento; 50\$000 a D. Victoria Galvão; a pensão mensal de 200\$000 do Monte-pio Geral a sua sobrinha D. Julia Costa e Silva; 20\$000 a cada um dos monte-pios; 20\$000 aos pobres do Salvador; 20\$000 aos pobres de S. Nicolau; 10\$000 aos de Marvilla e 10\$000 aos de Santa Iria, diferentes paramentos e objectos do culto á igreja da Piedade; umas sacras, bacia e jarro de

prata á igreja do Salvador; um missal á igreja de S. Nicolau; um tinteiro de prata ao parochio do Salvador; esmolas aos asylos da Misericordia e de Santo Antonio e ao Hospital de Jesus Christo, e diferentes lembranças a amigos e parentes.

Nomeia primeiro testamenteiro o seu particular amigo sr. dr. José Joaquim Dias, ao qual lega o seu relógio e corrente d'ouro, e segundo testamenteiro seu irmão José Julio da Costa.

Que a terra lhe seja leve.

Acertadas providencias

Um collega diario d'esta cidade, publicava no seu numero de 3 do corrente a seguinte noticia, referida ao dia 1 do corrente, e que, com a devida vénia extractamos:

«**Reunião de parochos**—A convite do ex.^{mo} prelado d'esta diocese reuniram ante-hontem á noite no paço episcopal os rev. parochos das freguezias da cidade.

«O sr. D. Antonio Barrozo, expoz-lhes que o fim da reunião era accor-dar-se em simplificar o serviço parochial, aconselhando varios alvitres a adoptar e todos tendentes a remover as difficuldades sem importancia que até agora se oppunham aos parochianos, quer sobre os baptisados, quer ácerca dos casamentos.

«Lembrou tambem a conveniencia de que o Viatico, só sahisse de noite em casos muito urgentes e nunca processionalmente como até agora se usava, afim de evitar as irreverencias que por essa occasião, se praticam. Como na capital e no estrangeiro, o parochio acompanhado de um acolyto, conduzirá a pyxide revestido apenas com os habitos talaes menores, não havendo signal algum nas torres.

«Esta acertada medida era de ha muito reclamada por toda a gente sensata.

«Além de outras medidas tambem adoptadas na referida reunião, ficou estabelecida a adopção rigorosa dos respectivos habitos talaes em todas as cerimoniaes do culto, tanto dentro dos templos, como fóra dos mesmos».

Fez o Ex.^{mo} prelado quanto lhe cumpria, e bem haja S. Exc.^a Rev.^{ma} por se resolver a tratar á devida altura os negocios ecclesiasticos da sua diocese.

Chefe da igreja portugalense, e além d'isso recto por tradição e por indole, cabia indubitavelmente ao egregio antistite a resolução que acaba de tomar, porque effectivamente é bom impedir

que a impiedade tenha motivos para menospresar os actos do culto religioso.

Ninguem imagina o que o socialismo e o sectarismo são capazes de inventar, enlevados pela imprensa impia, que tem liberdade para dizer tudo quanto lhe apraz.

Ainda ha dias um jornal maçonico de Lisboa injuriava o clero, os templos de Deus, e até a pessoa sacratissima do divino Redemptor, dizendo ineptias e blasphemias horrorosas que aos proprios descrentes e inimigos da religião causaram tédio e indignação.

Por isso, já que houve corações tão refalsados, que conseguiram introduzir a descrença no seio do pove, já que insufflaram no seio do artista, que antigamente assim como o proletario só tinham a consolação de encontrarem a felicidade no seio de Deus, e agora blasphemam da sua santa providencia, — por isso diziamos, bem haja o benemerito prelado que, introduzindo a praxe de ser levado clandestinamente o Sagrado Viatico, de noite, aos moribundos, impede que o demonio os tente, desrespeitando o Sacramento da Eucharistia, o tremendo mysterio dos nossos altares.

Mas é triste confessional-o. Hoje um grande numero de homens do povo já não ama a Jesus Christo. Por muito favor, contenta-se em não chacotear dos templos e do clero, mas só a custo frequenta os sacramentos, e se *digna permittir* que as mulheres da sua familia assistam ás funcções e solemnidades do culto catholico!

Parece que o demonio, tentando as almas dos hereges, lhes inspira uma dureza tal de coração, uma tão pronunciada malevolencia, que, calcando aos pés uns restos de educação religiosa que haviam recebido, e callando a voz á consciencia que bem alto lhes brada ser uma impiedade o que commettem, fazem por gosto em publico, o que depois, em secreto, a propria consciencia lhes reprova.

Mas é certo que o facto dava-se, e muito confrangia o coração dos verdadeiros catholicos, que, comquanto prefaçam ainda a maioria, não queriam recórrer a vias de facto, para ensinarem os discolos e malevolos a respeitarem a divindade ultrajada por elles proprios. E, quando o demonio os tentava a comparecerem no templo, fingindo-se chamados pelo som do sino, para acompanharem o Pão Eucharistico que ia dar a vida eterna a um nosso irmão, prestes a comparecer perante o tribunal de Deus, armavam desordens, zombavam da lithurgia sagrada, e muitas vezes aggre-diam os catholicos sinceros que ahi estavam, reverentes, para cumprirem um dever religioso.

E quantas vezes, aproveitando as facilidades nocturnas, e o concurso inevitavel dos dois sexos, se não commettiam ainda outros peccados, que envergonhavam quem os presencava, e iam affligir e bondosissimo coração do nosso Salvador, que fazia parte do prestito afim de alimentar espiritualmente uma alma, prestes a desprender-se do corpo, para subir ás ethereas mansões da eternidade!

Assim fica desfeita uma occasião proxima de peccado a esses discolos cuja alma parece ferver, mal vê o culto religioso, e alliviadas as almas dos justos, que peccavam, amaldiçoando e maldizendo o impio que se atrevia a desprezar a presença real de Jesus Christo no augustissimo sacramento da Eucharistia.

Bem fez, pois, o egregio prelado.

A. Peixoto do Amaral.

Indice de todos os Annos Santos celebrados em Roma desde Bonifacio VIII até Leão XIII.

1.^o Jubileu celebrado no anno de 1300 no pontificado de Bonifacio VIII — 2 milhões de peregrinos.

2.^o Celebrou-o o papa Clemente VI em 1350 que reduziu de 100 a 50 annos o intervallo entre dois jubileus. Encontrando-se em Avinhão, foi representado em Roma pelo Cardeal Cayetano. — 2 milhões de peregrinos.

3.^o No Pontificado de Bonifacio IX, em 1390. Concorreram muitos peregrinos, mas não tantos como nos anteriores, em virtude do scisma do Occidente.

4.^o Em 1400 no tempo d'aquelle mesmo Papa, Bonifacio IX. Grande numero de peregrinos, não obstante a peste.

5.^o Em 1423 quando Pontifice Martinho V, seguindo o periodo de 33 annos contados desde 1390. Poucos peregrinos em virtude da guerra na Italia França e Allemanha.

6.^o Em 1450, por Nicolau V. Muitissimos peregrinos; agglomerando-se grande numero d'elles na ponte do Tibre, esta desabou.

7.^o No tempo de Sixto IV e anno de 1475. Poucos peregrinos.

8.^o Por Alexandre VI em 1500. Muitissimos peregrinos.

9.^o Por Clemente VII em 1595. Poucos peregrinos por causa da nascente heresia da Allemanha.

10.^o Por Julio III em 1550. Muitos peregrinos.

11.^o Por Gregorio XIII em 1575. Muitissimos peregrinos e importantes conversões do protestantismo.

12.º No tempo de Clemente XIII, em 1600. Tres milhões de peregrinos.

13.º Por Urbano VII em 1625. Muitos peregrinos.

14.º Por Innocencio X em 1650. Grande concurso de fieis.

15.º Por Clemente X em 1675. Cerca de 2 milhões de peregrinos.

16.º No tempo de Innocencio XII em 1700. Grande numero de peregrinos.

17.º Por Benedicto XIII em 1725.

18.º Por Bento XIV em 1750.

Immensa multidão.

19.º Por Pio VI em 1775. O Hospicio da Trindade dos Peregrinos albergou cento e trinta mil pessoas.

20.º No tempo de Leão XII em 1825. Muitissimos peregrinos.

Durante os annos de 1800, 1850 e 1875, não se promulgou jubileu com a solemnidade do costume, em razão dos tempos não o permittirem.

21.º O de 1899, por Sua Santidade Leão XIII, occaso do seculo XIX e aurora do seculo XX.

Oxalá que este jubileu seja o presagio de grandes ditas e principio do reinado de Jesus Christo.

E do pobre e mais do enfermo
Vae pôr termo — na anciedade
E com santa caridade
Esperança prêga a fé:
E do triste moribundo,
Já do mundo — na sahida,
Horizonte de mais vida,
P'ra mostrar-lhe, vae ao pé.

E recolhe os restos pobres
E com nobres — sentimentos
Os sepulta e seus assentos
Guardam os nomes tambem:
Um anjo e que Deus manda
Com voz branda — mas potente,
P'ra que faça a muita gente,
Em seu nome, muito bem.

Mas o proprio lá na aldeia
Mais se alteia — tem mais brilho,
Que correndo n'esse trilho,
Dos negocios, quando vae;
Ao compasso d'esses sabios
Que nos labios — seus louvores
Levam sempre adoradores
Da soberbia, e do seu pae.

Aqui passa simplesmente
Como agente — d'uma empresa
Que não grava, que não peza
No seu haver a ninguém:
Alli sabia providencia
Na evidencia — mais palpavel
Sabio e mestre o mais prestavel,
A quem todos querem bem.

Alli velhos e meninos
Seus ensinns — escutando,
Ouvem suave arrulho brando
De celeste eterno amor:
E cercado de donzellas
Só vê n'ellas — almas puras,
Regras de paz mui seguras
N'elle topa o lavrador.

DR. JOSÉ RODRIGUES COSGAYA.

SECÇÃO LITTERARIA

Milicia Christã

2.ª PARTE

XLVI

O Abbade na aldeia

O parochio, em toda a parte,
Tem que farte — dignidade,
Qual ministro da verdade,
Que ensinara o proprio Deus:
A quem elle representa,
Na opulenta — providencia,
Na justiça e na prudencia,
Com que vela pelos seus.

Dispensando-lhes cuidados
E sagrados — interesses,
E tão grandes que quaes esses
Nas gavetas ninguem tem;
São riqueza, sem empate,
De quilate — e formosura,
Que no tempo sempre dura,
E que passa muito além.

Elle em nome de Deus vivo
Do captivo — do peccado
As cadeias tem quebrado
E o captivo resgatou:
Com o sangue do cordeiro
Verdadeiro — immaculado,
Do nosso Deus humanado,
Que por nós o derramou.

Elle alista, e disciplina
A divina — militança,
Que se alista na esperança
D'ir triumphante com Jesus:
Elle afirma em santos traços
Esses laços — familiares,
Que luz e paz dão nos lares,
Que ao pé descansam da cruz.

entre a dita estação e as restantes 17 estações ruraes, foi o seguinte: telegrammas internacionaes (cabo submarino) transmittidos 10:373, na importancia de 24:474:615, e recebidos 8:442. Telegrammas nacionaes transmittidos 4:663, na importancia de 975:375 rs. e recebidos 6:383. Vê-se pois que, apesar do serviço ser feito apenas por dois aspirantes, se obteve ahí a importante receita de 25:449:990 reis.

«Almanak de Nossa Senhora dos Anjos»

Já está a venda o «Almanak de Nossa Senhora dos Anjos», de que é auctor o nosso presado amigo rev.^{mo} snr. dr. Antonio Joaquim Pereira, digno professor de sciencias ecclesiasticas no Seminario do Porto.

E' um almanak indispensavel ás pessoas piedosas. E' rigorosissimo em apontar os dias d'abstinencia e jejum; é escrupulosissimo em notar as indulgencias que podem lucrar todas aquellas pessoas que pertencem a archi-confrarias, confrarias, congregações, Pias Uniões, etc. Diz muito bem o illustrado auctor do almanak: «... Muitas e muitas indulgencias não se lucram porque se não cumprem, e não se cumprem porque se ignoram as necessarias condições.»

Este fim preenche-o cabalmente o Almanak de Nossa Senhora dos Anjos.

Todas as pessoas que pertençam á Ordem 3.ª de S. Francisco d'Assis, Confraria (e Escapulario) da SS. Trindade, Archi-confraria do Preciosissimo Sangue, Archi-confraria do Sagrado Coração de Jesus, Apostolado da Oração, Guarda d'Honra do Sagrado Coração de Jesus, Confraria (e Escapulario) de Nossa Senhora do Carmo, Archi-confraria do SS. e Immaculado Coração de Maria, Archi-confraria de Nossa Senhora do Perpetuo Soccorro, Confraria de Santa Maria dos Anjos, Congregações da SS. Virgem, Pia União das Filhas de Maria, Pia União de S. José, Cordão de S. José, Conferencias de S. Vicente de Paulo, Obra de S. Francisco de Sales, Obra da Santa Infancia, Obra da Propagação da Fé, Escapulario Vermelho da Paixão, Escapulario Azul ou da Immaculada Conceição e Escapulario de S. José — encontram n'este almanak marcados os dias em que podem lucrar indulgencias e as condições exigidas para as lucrar.

N'este genero este almanak não tem competidor.

E' por isso que nós dissemos que elle é indispensavel ás pessoas piedosas, porque, graças ao almanak, podem lucrar innumeraveis indulgencias durante o anno, que perderiam, ou por igno-

SECÇÃO NOTICIOSA

Aviso

Um nosso digno assignante pediunos o n.º 11 do anno de 1899 — e os n.ºs 17 e 18 do anno de 1894. Fica prevenido de que esses numeros estão ao seu dispôr dirigindo o seu pedido para esta administração.

EXPEDIENTE

Para darmos logar á Pastoral e Provisão do nosso amado Prelado, documentos assás importantissimos, vimo-nos forçados a retirar diversas secções do nosso jornal do que pedimos desculpa aos nossos bondosos assignantes.

Telegraphia electrica

Para se verem os progressos que o telegrapho tem feito nas ilhas dos Açores, melhoramento de que tanto se zombou no começo da sua instituição, basta dizer-se que o movimento de 1899 entre Ponta Delgada (Ilha de S. Miguel) e o cabo submarino, bem como

rarem que as podiam lucrar, ou por não cumprirem as necessarias condições para as lucrar.

O almanak traz muitas outras instrucções indispensaveis ao bem christão.

Tem 210 paginas, formato grande, e custa 200 reis.

Além de ser barato, comparado com o seu volume, bom papel e excellente impressão e seu valor real, quem o comprar applica bem o seu dinheiro, por que o producto liquido é destinado ás obras da Capella de Nossa Senhora dos Anjos.

Agradecemos a offerta e felicitamos o illustrado amigo auctor do *Almanak* pelo bem que veio fazer ás almas e paciente trabalho a que se entregou e que tão necessario se estava tornando.

Vende se na administração d'este jornal.

O nosso venerando Prelado approvou o *Almanak* e declara «citadas com toda a fidelidade de documentos authenticos as indulgencias n'elle indicadas».

Efeitos do socialismo

Para se verem os resultados do socialismo na Allemanha, basta dizer-se que no dia 31 do mez passado reben-taram serias desordens em Bochum (Berlim), por causa de *grèves*, tendo a gendarmeria de fazer fogo sobre a multidão, e havendo a registar um operario morto e grande numero de operarios feridos.

Quando se convencerá o povo, de que só cumprindo os preceitos da religião é que encontrará a eterna pedra philosophal, que é o seu socego e a sua felicidade?

Peregrinação a Roma

O anno santo está chamando a Roma numerosas peregrinações de todos os paizes. Como se sabe, em Portugal prepara-se uma peregrinação. Em França o entusiasmo é grande. Segundo os jornaes francezes, está fixada a partida da peregrinação para Roma entre os dias 17 e 21 de maio, e o regresso nos dias 28 e 29. Téem-se feito varias combinações com as Companhias do caminho de ferro e parece que se chegou a um bom resultado, porquanto a ida e volta de Pariz a Roma não deve exceder a 13\$000. A despeza em Roma está calculada em 1\$000 por dia e o Santo Padre, para favorecer os peregrinos pobres, põe á disposição dos mesmos 1:800 camas.

Posse

Realizou-se no dia 30 do mez passado, pelas 10 horas da manhã, na Sé Cathedral de Lamego, a cerimonia da posse do novo chantre sr. conego

Placido Augusto de Moura e Vasconcellos e do novo conego rev.^{mo} Manoel Joaquim de Mesquita Pimentel, ecclesiasticos muito respeitados n'aquella cidade pelas suas incontestaveis virtudes.

A cerimonia foi muita concorrida d'amigos e admiradores do carater levantado e digno dos dous novos dignitarios, cujas nomeações fôram muito bem recebidas por toda a gente illustrada.

Damos os parabens a suas ex.^{as} rev.^{mas}

EXPEDIENTE

A empreza do «Progresso Catholico» previne os seus ex.^{mos} assignantes que traz em distribuição o resto das folhas da excellente obra panegyrica — «Vida Popular de S. João de Deus,—tendo tido preferencia os assignantes que teem pago adiantadamente a sua assignatura de 1900.

Os demais snrs. assignantes que o desejem fazer, podem apressar-se a cumprir esse dever, visto que este jornal, com as regalias que concede, é inquestionavelmente o jornal religioso mais barato de todo o paiz.

ANNUNCIOS

José Joaquim d'Oliveira

PARAMENTEIRO E SIRGUEIRO

103, Rua do Souto, 105—BRAGA

Premiado nas Exposições Industrial Portuense de 1887, Industrial de Lisboa de 1888 e Universal de Paris de 1889

Fabrica de damascos de sêda e ouro, lisos e lavrados; paramentos para egreja; galões e franjas d'ouro fino e falso; setim e nobrezas para opas.

Esta fabrica já foi visitada varias vezes pelas Familias reaes Portuguezas.

MODO DE OUVIR MISSA PELOS DEFUNCTOS

Orações do bom christão

OBRA RECOPIADA

POR

ANTONIO PEIXOTO DO AMARAL

Com aprovação e indulgencia pelo Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Snr. D. Antonio, Bispo do Porto

Preço: Broch. 100; enc. 160.

PADRE J. BERTHIER, M. S.

O LIVRO DE TODOS

VERTIDO DA ULTIMA EDIÇÃO FRANCEZA

POR

A. PEIXOTO DO AMARAL

Preço: Broch., 600; enc., 700

A MÃE

SEGUNDO A VONTADE DE DEUS

OU

Deveres da Mãe Christã

PARA COM SEUS FILHOS

POR

O Abbade J. BERTHIER, M. S.

Vertido da 4.^a edição franceza

POR

A. PEIXOTO DO AMARAL

Prefaciado por varios escriptores catholicos. Preço 600 reis.

MEDITAÇÕES

PARA

O MEZ DE MAIO

PELO

Padre AFFONSO MUZZARELLI

da COMPANHIA DE JESUS

COM

Piedosos e lindos colloquios com a SS. Virgem para todos os dias e tocantes exemplos extrahidos das obras de SANTO AFFONSO MARIA DE LIGORIO e de outros bons auctores

Com permissão do Em.^{mo} e Rev.^{mo} Snr. Cardinal D. Americo, Bispo do Porto

QUARTA EDIÇÃO

Preço. cart. 160 reis
Broch. 100

Pedidos ao editor José Fructuoso da Fonseca—Rua da Picaria n.º 74—Porto.